

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 20/03/2019, as 10:08:52, na PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 17 com o objetivo de OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 1 destinado a Solicita abertura de procedimento licitatório para prestação de de serviço de traslado fúnebre com fornecimento de urnas mortuárias - SEFASCHA.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

4509 CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA

CNPJ: 23.528.254/0001-82

ITEM 1 - TRANSLADO FÚNEBRE COM FORMOLIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO CORPO C/ FORNECIMENTO DE URNA:

Serviço funeral de traslado e remoção que abranja todo o município de São José do Vale do Rio Preto, com urna adequada ao cadáver fornecida pela funerária, preparação de cadáver e flores para ornar o corpo. Trajeto a ser definido com extensão máxima dentro do município.

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA URNA:

Confeccionada em mdf com 15mm de espessura mínima; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz; com 06 alças articuladas para adulto e 4 para crianças detipo parreira e padrão popular.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4509	CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA	Sim	1.116,6670

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA	0,0000	1.100,0000	

O licitante CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA pelo valor de R\$ 1.100,0000 (um mil e cem reais).

ITEM 2 - Traslado fúnebre para extensão fora do município

Sem preparação de cadáver, somente transporte do corpo, com trajeto a ser definido no momento do serviço comprovada via google maps

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4509	CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA	Sim	4,5330

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA	0,0000	4,5000	

O licitante CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA pelo valor de R\$ 4.5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM 3 - TRANSLADO FÚNEBRE COM FORMOLIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO CORPO C/ FORNECIMENTO DE URNA DE CADAVER PROVINDO FORA DO MUNICÍPIO:

preparação de cadáver, documentação como certidão de óbito e demais que venham ser necessários e flores para ornar o corpo.

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA URNA:

Confeccionada em mdf com 15mm de espessura mínima; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz; com 06 alças articuladas para adulto e 4 para crianças detipo parreira e padrão popular.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4509	CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA	Sim	1.183,3330

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA	0,0000	1.180,0000	

O licitante CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA pelo valor de R\$ 1.180,0000 (um mil cento e oitenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: O participante renuncia o direito a interpor recurso contra o certame licitatório em todas as suas fases.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:17 horas do dia 20 de Março de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO - Pregoeiro

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI - APOIO

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GILBERTO DA COSTA FREITAS -APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS EDUARDO FARACO - Representante